



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 398/15

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

3 de novembro de 2.015.

Senhor Presidente:

No último dia 3 de novembro de 2.015, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem inesperada.

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 9 de novembro de 2.015.



ADAUTO QUIRINO SILVA,
VEREADOR.